



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
PADOVAN
VEREADOR

CMU 001602 LEG 23/08/2023 12:20

INDICAÇÃO nº 182/2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente
a Escola **EMEF Marília Sanchotene Felice**
Rua: Pinheiro Machado 951.

Documento 74/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a **EMEF Marília Sanchotene Felice** Rua: Pinheiro Machado 951 Bairro Cabo Luis Quevedo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 23 de Agosto de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos.